

ANEXO XVI – INTIMAÇÃO EM DENÚNCIA – RITO RES. 243/2011 – RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO



Superintendência
de Seguros Privados



<Identificação do Ofício (nº gerado pelo sistema Docs-RTF)>

<Cidade/UF>, <dia> de <mês> de <ano>.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

<Nome>

<Cargo> *(em geral, será o Diretor Responsável por Relações com a Susep)*

<Sociedade>

<Endereço>

<CEP> - <Cidade> - <UF>

Assunto: **Denúncia – Intimação do responsável solidário para apresentação de defesa.**

Referência: **Processo n.º <n.º do processo>**

Senhor <Cargo> ou Senhor <Fulano de Tal>,

1. Considerando os artigos 98, 107, 108, 109 e 124 da Resolução CNSP n.º 243/2011, tem por finalidade o presente **informar** essa sociedade sobre a instauração do Processo Administrativo Sancionador em epígrafe, tendo em vista que foram constatadas as infrações administrativas descritas no documento em anexo.

2. Dessa forma, **I N T I M A - S E**, na qualidade de responsável pela infração, caso a pessoa natural não reste culpável, e na qualidade de responsável solidária pelo pagamento de eventual multa imputada à pessoa natural, a <nome da sociedade>, <CNPJ n.º>, Código Susep n.º <Código da Seguradora junto à SUSEP>, na pessoa de seu representante legal, a alegar o que entender, a bem de seus direitos, **no prazo de trinta dias**, contados do recebimento deste ofício, sob pena de os fatos serem julgados sem as referidas alegações.

3. A **solicitação de vistas e/ou cópias do processo** poderá ser realizada na sede da Susep, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 730, subsolo, Centro, CEP 20.071-900, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 9h30 a 16h30, em suas unidades regionais ou por meio do correio eletrônico vistas@susep.gov.br. A **defesa** deverá ser protocolizada na sede da Susep ou em suas unidades regionais.

Atenciosamente,

<NOME DO SIGNATÁRIO>
<Cargo do signatário>
<Matrícula do signatário>